GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME n° 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

FATO RELEVANTE

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A**. ("**GPS**" ou "**Companhia**"), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 11 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi concluída a aquisição ("**Aquisição**"), pela Graber Sistemas de Segurança Ltda. ("**Compradora**"), controlada da Companhia , da totalidade das quotas de emissão da Ávila Participações EIRELI; Unicacorp Soluções em Segurança EIRELI; Unicacorp Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Ltda. e Única Gourmet Fornecimento de Refeições Ltda., após a prática de todos os atos aplicáveis, incluindo o cumprimento das condições precedentes a que a Aquisição estava sujeita.

São Paulo, 18 de outubro de 2021.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Diretora de Relações com Investidores

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly-held Company
CNPJ/ME No. 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

MATERIAL FACT

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. ("**GPS**" or "**Company**"), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("**Brazilian Corporate Law**"), and the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, further to the Material Fact disclosed on August 11, 2021, hereby informs its shareholders and the general market, the acquisition ("**Acquisition**"), by Graber Sistemas de Segurança Ltda. ("**Purchaser**"), an entity controlled by the Company, of the total quotas issued by Ávila Participações EIRELI; Unicacorp Soluções em Segurança EIRELI; Unicacorp Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Ltda. and Única Gourmet Fornecimento de Refeições Ltda., after full compliance with the applicable acts, including the fulfillment of the conditions precedent to which the Acquisition was subject.

São Paulo, October 18, 2021.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Investor Relations Officer